



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



## Índice

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	8
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	12
<b>Conclusão</b> .....	12
<b>Resultado líquido</b> .....	13
<b>Passivos e Ativos</b> .....	13
<b>Passivo financeiro:</b> .....	13
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	13
<b>Divergências</b> .....	13
<b>Justificativos</b> .....	13
<b>Nota Final</b> .....	14



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Pedro Miguel, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 98.870,80 euros em 2021 e 150.789,69 euros em 2022.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## Caraterização da Entidade

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Junta de Freguesia de Pedro Miguel

**NIF:** 512073791

**Endereço** (Sede): Estrada Regional, 9900-429 Pedro Miguel

**Concelho:** Horta

**Telefone:** 292949572

**Fax:**

**E-mail:** freguesiapedromiguel@sapo.pt

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Pedro Miguel desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Pedro Miguel, inserida no concelho de Horta, composta por uma área de 14,71 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 737 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 621 eleitores. *(dados MAI – Mapa n.º 1/2024 publicado a 1 de março de 2024 e republicado a 5 de março de 2024).*



### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

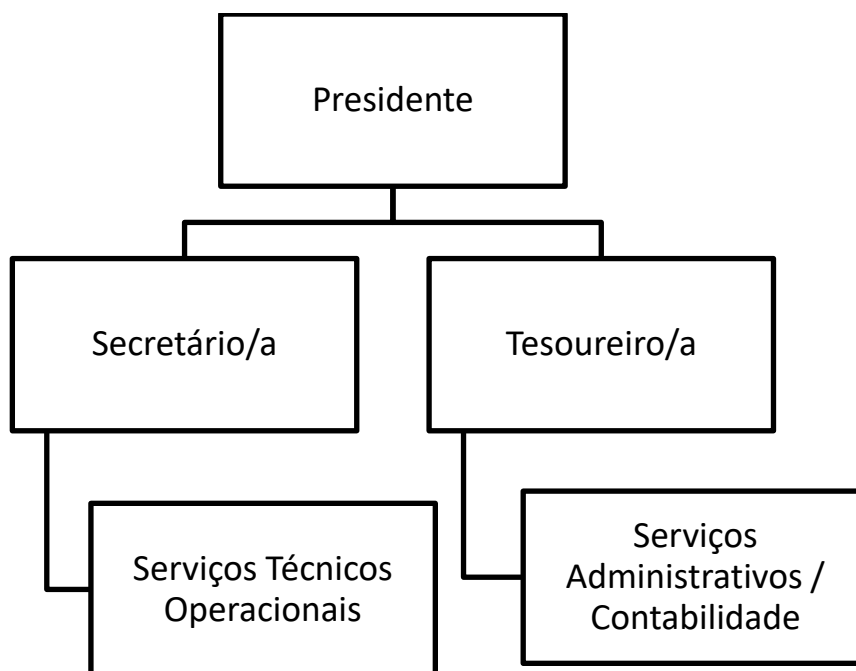


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
José da Terra Carlos	Presidente
Marlene Fátima Silva Lemos	Secretário/a
Luis António Silva	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Pedro Miguel, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

## ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Manuel Humberto Neves	Presidente
Verónica Fátima Pito Amaral	1º Secretário/a
Luis Miguel Serpa Carlos	2º Secretário/a
Hélia Sofia Faria Neves	Membro
Manuel Fernando Santos Correia	Membro
Luís Filipe Sousa Vargas	Membro
José Liduíno Ferreira Céu	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;



- Appreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
  - Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## VII – MAPA DE PESSOAL

A Freguesia de Pedro Miguel não tem quadro de pessoal.

## VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

### **Análise Financeira**

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			%	DESpesas		%
Saldo gerência anterior	15 710,90 €	8,71%	Despesas correntes	74 528,90 €	41,30%	
Receitas correntes	90 093,00 €	49,93%	Despesas de capital	105 920,00 €	58,70%	
Receitas de capital	74 645,00 €	41,37%				
Total	180 448,90 €	100,00%	Total	180 448,90 €	100,00%	

### **Situação orçamental - Receita**

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 173.086,07 euros, de um total previsto de 180.448,90 euros constituído por 157.375,17 euros de receitas orçamentais e por 15.710,90 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (50,03%) de receitas correntes e (49,97%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução inferior em 1.532,83 euros ao orçamento inicial que foi no total de 158.908,00 euros.



<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	1 218,45	0,70%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	156,91	0,09%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	84 349,00	48,73%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	865,00	0,50%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	86 589,36	50,03%
<b>Receitas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	1 000,00	0,58%
10 - Transferências de Capital.....	69 785,81	40,32%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	15 710,90	9,08%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	86 496,71	49,97%
<i>Total de Receitas: 173 086,07</i>		

### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 152.168,11 euros de um total previsto de 180.448,90 euros correspondendo a uma execução inferior em 6.739,89 euros ao orçamento inicial previsto de 158.908,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 47,14% referem-se a despesas correntes e 52,86% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 71.734,58 euros e 80.433,53 euros.

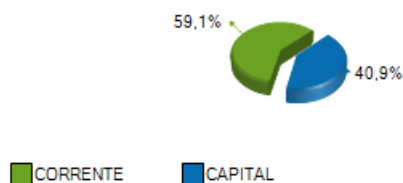




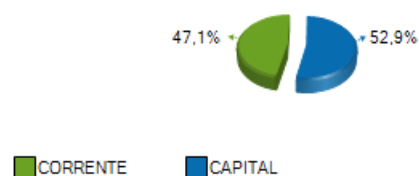
<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	27 039,81	17,77%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	36 435,06	23,94%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	7 397,40	4,86%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	862,31	0,57%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	71 734,58	47,14%
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	80 433,53	52,86%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	80 433,53	52,86%
<i>Total de Despesas: 152 168,11</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Execução orçamental da receita



Execução orçamental da despesa



A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

FREGUESIA DE PEDRO MIGUEL  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
<b>Despesas Correntes</b>			
D1-01 Despesas com pessoal	27 395,00	27 039,81	98,70
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	38 711,90	36 435,06	94,12
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	7 433,00	7 397,40	99,52
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	989,00	862,31	87,19
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>74 528,90</b>	<b>71 734,58</b>	<b>96,25</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	105 920,00	80 433,53	75,94
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>105 920,00</b>	<b>80 433,53</b>	<b>75,94</b>
<b>Total Geral</b>	<b>180 448,90</b>	<b>152 168,11</b>	<b>84,33</b>

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 20.917,96 euros, sendo o saldo orçamental do ano no mesmo valor, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 15.710,90 euros.

Fluxo de Caixa				
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior		15 710,90	Despesas Orçamentais	152 168,11
Execução Orçamental	15 710,90		Correntes	71 734,58
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	80 433,53
Receitas Orçamentais		157 375,17	Operações de Tesouraria	0,00
Correntes	86 589,36		Saldo para a Gerência Seguinte	20 917,96
Capital	70 785,81		Execução Orçamental	20 917,96
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00
<b>Total</b>		<b>173 086,07</b>	<b>Total</b>	<b>173 086,07</b>

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
SANTANDER	0008.06178643020	20 530,90	387,06	0,00	20 917,96

A Conta à Ordem PT50001800080617864302054 do BANCO SANTANDER TOTTA, SA apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.



## **Aplicações legais**

### **Princípios e Regras Orçamentais**

A Junta de Freguesia de Pedro Miguel cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Pedro Miguel, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relacionadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



## Investimentos

### Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
2	2018/10	Requalificação Pias do Poço da Faia	0103	07030501	41.370,00	22.963,09	55,51 %
1	2020/02	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	304,00	303,02	99,68 %
1	2020/03	Aquisição de pavilhão	0103	0703030601	10.553,00	10.552,05	99,99 %
2	2021/02	Miradouro Entre-lombas	0103	0701040502	3.337,00	0,00	0,00 %
1	2021/05	Aquisição de equipamento	0103	070109	8.085,00	5.080,59	62,84 %
2	2022/01	Alargamento de vias e construção de muros	0103	0701040101	11.400,00	11.399,35	99,99 %
2	2022/04	Zonas Balneares e de Lazer	0103	0701041301	4.210,00	4.095,19	97,27 %
1	2022/06	Cemitério	0103	07010412	1.458,00	1.458,00	100,00 %
1	2022/07	Aquisição de software informático	0103	070108	732,00	731,60	99,95 %
2	2023/01	Investimento na freguesia - Requalificação Zona de Lazer	0103	0701040501	14.000,00	13.999,08	99,99 %
1	2023/02	Aquisição de Equipamento para trator	0103	0701100201	9.852,00	9.851,56	100,00 %
1	2023/03	Aquisição equipamento de informática	0103	070107	619,00	0,00	0,00 %
<b>Total Geral</b>					<b>105.920,00</b>	<b>80.433,53</b>	<b>75,94 %</b>

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 75,94% no valor total investido de 80.433,53 euros.

## Resultado

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.



## **Resultado líquido**

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €20.917,96.

## **Passivos e Ativos**

### **Passivo financeiro:**

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 5.187,38 euros. *(ver mapa extrato despesas pendentes no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023. *(ver mapa CRC do Banco de Portugal)*

### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 3.815,00 euros. *(ver mapa extrato de receitas por cobrar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

## **Divergências e Justificativos**

### **Divergências**

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

*«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.*

*Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»*

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.



### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

### **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Pedro Miguel, 18 de abril de 2024

O Presidente da Junta

---

(José da Terra Carlos)